



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Gabinete da Presidência

Registro Of.	109
Publicação:	<i>Boletim Oficial de Macaé, nº 91, fls. 004</i>
Edição:	26-11-94
J. Oliveira	
Servidor	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

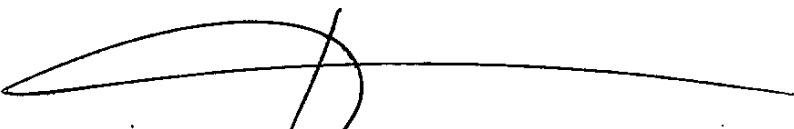
LEI Nº 1.535/94.

Art. 1º - Fica denominada Nagib Mussi Rocha a atual Praça localizada na Rua 62, esquina com a Rua 02 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de novembro de 1994.

  
PAULO ANTUNES  
PRESIDENTE